

DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2025

“Dispõe sobre a realização de Sessão Solene para a entrega do título “Mulher de Excelência – Conceição Fontana”.

TIAGO MINOZZI FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene, nos termos da Resolução n.º 05/2023, para a entrega do título “Mulher de Excelência – Conceição Fontana” às seguintes mulheres que se destacaram em prol do Desenvolvimento do Município de Socorro:

- I.** Ana Maria Fontana Bernardi;
- II.** Flávia Balderi;
- III.** Débora de Oliveira Sartori.

Art. 2.º A entrega do título “Mulher de Excelência – Conceição Fontana” será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e as homenageadas.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de março de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal